

ANEXO I

LPG Nº 11/2023 - FOMENTO AUDIOVISUAL

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

RECURSOS DO EDITAL

retificado - O presente edital possui valor total de **R\$ 82.149,83 (Oitenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais, Oitenta e Três Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

1. FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL

Descrição do objeto: Caracteriza-se como **FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, neste edital, **apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas, para produção de vídeos com celulares**, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

- 1.1.** A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:
 - 1.1.1.** Formato presencial;
 - 1.1.2.** Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
 - 1.1.3.** Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
 - 1.1.4.** Conteúdo Programático (ementa) a ser apresentado.
 - 1.1.5.** Carga horária mínima de 3h, podendo ser dividida em 2 partes (1h30)
 - 1.1.6.** Atender no mínimo de 10 vagas.
 - 1.1.7.** Certificar a participação, aos inscritos.
- 1.2.** Recomendamos incluir formas de acessibilidade para que pessoas com algum tipo de deficiência possam ser incluídas no acesso aos conteúdos ou como parte de equipe técnica.
- 1.3.** Os projetos apresentados **deverão ser realizados de forma física e presencial**. Lives e transmissões online complementares aos projetos, são opcionais e deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade:
 - 1.3.1.** Internet local com capacidade de rodar a live sem que trave no decorrer da execução;

- 1.3.2. Vídeo em resolução FullHD, resolução mínima 720p (1920 x 1080);
- 1.3.3. Qualidade de áudio adequada (extraído diretamente da mesa de som/microfones) sem interrupções ou interferências;
- 1.3.4. Imagem horizontal (orientação paisagem);
- 1.3.5. cuidados quanto às questões de direito autoral.

Parágrafo único: Não serão consideradas transmissões caseiras sem a qualidade exigida, cabendo ao proponente às penalidades previstas nesse edital e até a devolução do recurso por não cumprir com a proposta. Também haverá uma avaliação após a execução do projeto, o que pode acarretar no impedimento da participação em outros editais.

QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL VALOR DE CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR DISPONÍVEL DA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?
01	R\$ 7.018,00	R\$ 7.018,00	Pessoa Física/Jurídica

2. DOCUMENTÁRIOS

Descrição do objeto: para este edital, caracteriza-se como documentário uma produção audiovisual. **A temática obrigatória do roteiro é a cidade de São Bento do Sapucaí-SP** relacionada às memórias de pessoas, lugares e costumes, ficcionais ou não, independente do gênero e estilo de narrativa. Sugere-se a perspectiva de narrativa e vivência local, capaz de valorizar e apresentar a cidade, principalmente seus Patrimônios Materiais (arquiteturas, documentos, fatos históricos, pessoas), Imateriais (Modos de fazer, histórias populares, costumes, causos, receitas e rituais).

2.1. Especificações:

- 2.1.1. O documentário deve ter duração mínima de 30 (trinta) minutos minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, incluindo abertura, créditos e a ficha técnica do filme.
- 2.1.2. A captação das imagens deve ser feita por câmeras de vídeo profissionais ou de cinema digital de alta qualidade. Resolução: Full HD (1920x1080p) ou 4K (3840x2160p) ;

2.1.3. Deve ser produzido um trailer, da mesma qualidade de captação de imagens supracitada, de até 01 (um) minuto para fins de divulgação, além da “arte”. Este deve ser disponibilizado 15 (quinze) dias antes da data informada para lançamento do documentário, via e-mail: cultura@saobentodosapucaí.sp.gov.br;

2.1.4. Recomendamos incluir formas de acessibilidade para que pessoas com algum tipo de necessidade especial possam ser incluídas no acesso aos conteúdos ou como parte de equipe técnica.

Parágrafo único: Os projetos que não fornecerem as informações serão penalizados, sob risco de reprovação em suas prestações de contas, obrigando-se à devolução do recurso total aprovado, sob pena de consequências legais se não cumprido.

QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL VALOR DE CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR DISPONÍVEL DA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?
03	R\$ 25.043,94	R\$ 75.131,83	Pessoa Física/jurídica

São Bento do Sapucaí, 12 de dezembro de 2023.

CAROLINA RIBEIRO SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO